



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO nº 1082/2008

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), INDICA RECURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO GILBERTO ALTMANN, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 1428/2008, resolve baixar o seguinte

DECRETO:

Art. 1º – É aberto um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

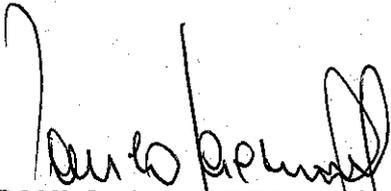
ÓRGÃO:	03 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Unidade:	01 - Secretaria Municipal da Administração e Fazenda
Atividade/Projeto:	04.122.0005.2008 - Plano de Distribuição de Auxílios e Contribuições
Despesa:	4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições R\$ 20.000,00

Art. 2º – Para a cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior servirá de recurso:

ÓRGÃO:	06 - SEC. MUNIC. DA AGRICULTURA, IND. E COM.
Unidade:	01 - Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio
Atividade/Projeto:	20.601.0034.1026 - Aq. Veículo, Máq. Impl. Agrícola (Patr. Agric.)
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 24 de abril de 2008.


PAULO GILBERTO ALTMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se